



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 449/2026

Pedro Miguel Santa Cepeda, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 3 de setembro de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização do II Triatlo Cross de Boelhe na freguesia de Boelhe**, nos dias, horários, locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Dia 5 de setembro, entre a 00h00 e as 14h00 do dia seguinte, na Rua da Granja e Rua de Várzea.
- Dia 6 de setembro, entre as 06h00 e as 14h00, na Rua de Eirô, Rua do Casal, Rua da Aldeia, Travessa da Aldeia, Rua de Passinhos, Rua de Abelheiras e Rua das Matas.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 04 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),